



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Memorando nº 1585/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 15218/2019**

Cubatão, 26 de novembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.525/2019 – Vereador Laelson Batista Santos

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Gutano 27/11/19